



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 019/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder licença sem vencimentos** a servidora **NERIZANGELA FIRMINO DA SILVA** do cargo efetivo de **Monitora**, com lotação na **Secretaria de Educação** pelo período de 1 (um) ano, de 01 de março de 2024 à 01 de março de 2025, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 26 de março do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional